



PEDIDO DE COMPRA: 000722 / 2026

EMIÇÃO: 08/09/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

Objetivo: Contratação de empresa especializada para realizar conserto do quadro do radiador e limpeza do radiador do ônibus do transporte escolar placa IOX9684.

Justificativa: A contratação é necessária para efetuar a manutenção corretiva do ônibus do transporte escolar placa IOX9684. O radiador do ônibus está com os suportes de fixação quebrados, conforme ordem de serviço emitida por mecânico do Município.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para efetuar a manutenção corretiva do ônibus do transporte escolar placa IOX9684. O radiador do ônibus está com os suportes de fixação quebrados, conforme ordem de serviço emitida por mecânico do Município. A ausência de conserto ou a quebra definitiva desse suporte pode deslocar o radiador, provocando o rompimento de mangueiras, vazamento do líquido de arrefecimento e consequente superaquecimento (fundição) do motor.

O prazo de entrega dos materiais é de 5 dias, a contar do recebimento da Requisição de Despesa por parte da empresa contratada.

A contratada obriga-se a cooperar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comprometendo-se a devolver, entregar ou disponibilizar à contratante todas as peças, componentes ou materiais substituídos em decorrência da execução dos serviços contratados, especialmente discriminadas na respectiva nota fiscal, como mecanismo de controle, fiscalização e validação da despesa pública.

A devolução das peças substituídas tem por finalidade assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, permitindo à Administração verificar a efetiva necessidade das substituições realizadas.

As peças substituídas deverão ser apresentadas em condições que permitam sua identificação e análise, acompanhadas, quando exigido pela fiscalização do contrato, de relatório ou justificativa técnica que fundamente a substituição efetuada.

A devolução integral das peças substituídas discriminadas na nota fiscal constitui requisito indispensável para o atesto da execução do serviço e para a liberação do pagamento correspondente.

Na hipótese de não devolução, total ou parcial, das peças substituídas constantes da nota fiscal, o pagamento ficará suspenso até a efetiva entrega das referidas peças, sem prejuízo da possibilidade de glosa dos valores correspondentes e da aplicação das sanções administrativas previstas no edital, no contrato e nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada deve fornecer garantia de 180 dias dos serviços executados.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será realizado o conserto do item danificado, conforme ordem de serviço emitida por mecânico do Município.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$400,00.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.